

## Regulamento do concurso

### ***Concurso Mares Circulares nas Escolas***

#### **Apresentação**

O **Mares Circulares** é uma iniciativa ibérica lançada em 2018 pela Coca-Cola European Partners (CEEP), no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, que incentiva a economia circular, a sensibilização e formação ambiental para a gestão de resíduos e a promoção da cidadania ativa ao nível do voluntariado. Esta iniciativa conta já com várias entidades parceiras, sendo a Liga para a Protecção da Natureza (LPN) a entidade que coordena a sua implementação em Portugal.

No âmbito do Mares Circulares será lançada, durante o ano letivo 2021/2022 a **2ª Edição do Concurso Mares Circulares nas Escolas**.

#### **Objetivos e disposições gerais**

- 1 – O **Concurso Mares Circulares nas Escolas** tem como objetivo promover na comunidade escolar, particularmente nos alunos, uma maior consciencialização para a importância do oceano, da sua preservação e das espécies que nele vivem, bem como incentivar à redução do lixo marinho e promoção da economia circular na sociedade.
- 2- O **Concurso Mares Circulares nas Escolas 2021/2022** é uma iniciativa organizada pela LPN, em parceria com a CCEP e a Escola Azul no âmbito do Mares Circulares.

#### **Candidaturas**

- 1 – Podem candidatar-se alunos e/ou turmas de escolas públicas, privadas e cooperativas, que façam parte da rede “Escola Azul”, do 3º ciclo do ensino básico e do secundário, bem como, de escolas profissionais que aceitem participar no Mares Circulares durante o ano letivo 2021/2022.

2 – Para a participação no concurso é obrigatória a realização de uma ação de sensibilização/formação Mares Circulares (em formato online). Esta ação deve ser agendada pela escola, diretamente com a LPN.

3 – O envio da candidatura ao concurso só pode ser realizado após a participação na ação de sensibilização/formação. Os trabalhos de escolas que não tenham participado nesta ação não serão considerados.

4 – O concurso é direcionado para duas categorias:

- escolas do **3.º ciclo do ensino básico**;
- escolas do **ensino secundário e do ensino profissional**.

5 – Não existe limitação do número de projetos a apresentar por cada escola/agrupamento, estando limitado a um projeto por turma.

6 – A cada candidatura tem de estar associado um professor/formador orientador e supervisor do projeto.

### Projetos a concurso

1 – Os projetos a concurso devem:

- a) Ser individuais ou de grupo, podendo ser por turma e/ou escola;
- b) Ser projetos inovadores, não sendo admitidas cópias de outros projetos previamente existentes, devendo tratar os seguintes temas:
  - i. Promover a redução do lixo marinho
  - ii. Incentivar a economia circular na sociedade, com vista à redução de resíduos;
- c) Ter carácter narrativo/**descritivo**, podendo ser apresentados na forma **escrita**, em formato de **vídeo, anúncio e/ou poster/cartaz**.
- d) Incluir a **ficha de apresentação** (em anexo ao presente regulamento) onde estejam explicitados o título, o nome e ano do(s) aluno(s) e/ou turma, o nome do professor orientador, a identificação da escola e do agrupamento, bem como outras informações consideradas pertinentes;

- e) No caso dos projetos apresentados na forma de documento escrito, este não deve exceder as **4 páginas em formato A4** ou **uma página no formato de poster (A1 ou A2)**.
- f) No caso dos projetos apresentados sob a forma de vídeo ou anúncio, este não deve exceder a duração máxima de **3 minutos** e serem apresentados em formato AVI, MOV, MP3, MP4, WMV ou WMA.

### Seleção

- 1 – A avaliação dos projetos é feita pelo júri do concurso, que irá selecionar o melhor dos projetos de cada categoria;
- 2 – O júri é constituído por elementos representantes da LPN, CCEP e Escola Azul;
- 3 - A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

### Critérios de seleção

- 1 – O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:
  - Criatividade e relevância (25%);
  - Pertinência e adequação dos conteúdos (15%);
  - Clareza e correção da expressão (15%);
  - Viabilidade e exequibilidade (20%)
  - Inovação (25%).
  - Em caso de empate, trabalhos provenientes de escolas ou agrupamentos que tenham assumido uma limpeza de praia no âmbito do Projeto Mares Circulares, serão valorizados.

## Prémios

- 1 – Os prémios serão atribuídos às escolas do projeto vencedor, no valor de **500€**, em cada uma das categorias (3º ciclo do ensino básico e secundário ou ensino profissional);
- 2 – Será atribuído um certificado de participação por cada um dos trabalhos concorrentes não premiados, dirigido à escola e a todos os alunos e docentes participantes.
- 3 - O Júri pode atribuir menções honrosas, devidamente fundamentadas.


## Prazos de inscrição

- 1 – Os trabalhos de cada escola devem ser enviados pelo professor orientador até ao dia **15 de junho de 2022**, para apreciação do júri, através do endereço eletrónico (geral@lpn.pt) podendo ser usada a via wetransfer (<https://www.wetransfer.com/>).
- 2 – A comunicação dos resultados do concurso será feita no final do 3º período escolar, até ao dia 30 de junho de 2022, nos portais e redes sociais das entidades promotoras, assim como via email para os vencedores.

## Direitos de utilização e consentimento de divulgação

- 1 – Os autores de cada projeto responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é inteiramente da sua autoria, certificando-se que o projeto e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor;
- 2 – Os autores dos projetos submetidos a concurso aceitam a sua reprodução no site e redes sociais das entidades organizadoras, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas.

Ficha de Apresentação – Concurso *Mares Circulares nas Escolas\**

<b>Concurso Mares Circulares nas Escolas</b> 	
<b>Título do projeto</b>	
<b>Nome dos alunos (ou turma)</b>	
<b>Nome do Professor Orientador</b>	
<b>Nome do Agrupamento (caso seja aplicável)</b>	
<b>Nome da Escola</b>	
<b>Em caso de serem vencedores, como irá ser aplicado o valor do prémio?</b>	
<b>Outras informações</b>	

\*Os dados fornecidos no âmbito deste concurso, ficarão registados na base de dados da Liga para a Protecção da Natureza (LPN), para uso exclusivo da Associação/deste projeto. Em qualquer momento poderá solicitar a atualização, verificação, retificação e a remoção total dos seus dados. Se em qualquer ocasião sentir que existe um uso abusivo do seu contacto, por parte da LPN, contacte-nos para [geral@lpn.pt](mailto:geral@lpn.pt).

ORGANIZADO POR: